



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

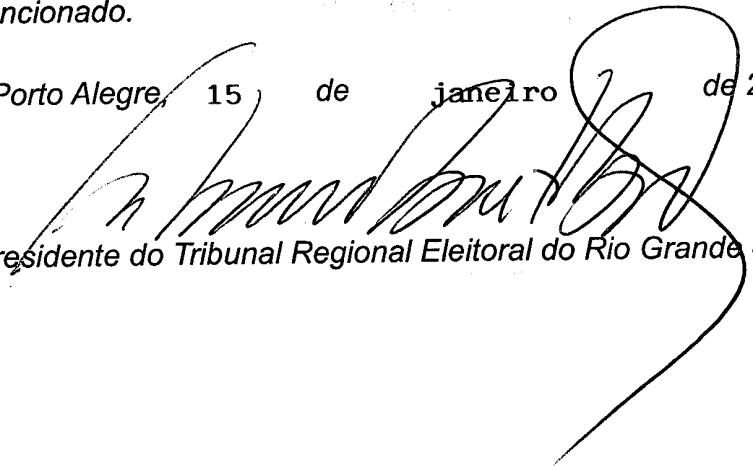
APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 51/2007

O(A) EXMO(A). DES(A). PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 434/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 2,49%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.740,57 (dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 06-12-2013, conforme Contrato n. 51/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 32ª ZE - Palmeira das Missões-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.


Des(a). Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.